

PORTARIA Nº5261/2008-NAR/NGP.SUSIPE
Nome: WANDER MOREIRA ANDRADE
Cargo: AGENTE PRISIONAL
Nº DIÁRIAS: 01 e 1/2
Origem: Santarém
Destino: Óbidos
Período: 03 e 04/12/2008

PORTARIA Nº5262/2008-NAR/NGP.SUSIPE
Nome: AMARO VIEIRA SOARES JÚNIOR
Cargo: MOTORISTA
Nº DIÁRIAS: 06 e 1/2
Origem: Belém
Destino: Tucuruí, Mocajuba, Cametá e Abaetetuba
Período: 30/11 a 06/12/2008
SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº5207/2008-NAR/SUSIPE DE 02/12/2008
Nome: Raimundo Guilherme Malcher da Silva
Valor: R\$ 2.000,00
Elementos:
339030/ Valor: R\$ 2.000,00

PORTARIA Nº5239/2008-NAR/SUSIPE DE 03/12/2008
Nome: Nádia Anaissi Sarmento
Valor: R\$ 1.385,00
Elementos:
339039/ Valor: R\$ 1.385,00

PORTARIA Nº5240/2008-NAR/SUSIPE DE 03/12/2008
Nome: Jeovane Manuel Ribeiro Cruz
Valor: R\$ 2.000,00
Elementos:
339030/ Valor: R\$ 2.000,00

PORTARIA Nº5241/2008-NAR/SUSIPE DE 03/12/2008
Nome: Diógenes da Silva Carvalho
Valor: R\$ 600,00
Elementos:
339030/ Valor: R\$ 300,00
339039/ Valor: R\$ 300,00

PORTARIA Nº5248/2008-NAR/SUSIPE DE 03/12/2008
Nome: Carlos Alberto Favacho de Lima
Valor: R\$ 2.000,00
Elementos:
339030/ Valor: R\$ 2.000,00

PORTARIA Nº5249/2008-NAR/SUSIPE DE 03/12/2008
Nome: Izaías Teixeira de Castro
Valor: R\$ 1.000,00
Elementos:
339030/ Valor: R\$ 1.000,00

PORTARIA Nº5251/2008-NAR/SUSIPE DE 03/12/2008
Nome: Marcos Valério Valente dos Santos
Valor: R\$ 2.000,00
Elementos:
339030/ Valor: R\$ 2.000,00

PORTARIA Nº5252/2008-NAR/SUSIPE DE 03/12/2008
Nome: Josélio Rodrigues Lima
Valor: R\$ 1.000,00
Elementos:
339030/ Valor: R\$ 1.000,00

PORTARIA Nº5253/2008-NAR/SUSIPE DE 03/12/2008
Nome: Ringo Alex Raiol Frias
Valor: R\$ 2.000,00
Elementos:
339030/ Valor: R\$ 2.000,00

HOMOLOGAÇÃO DE TOMADA DE PREÇOS 001/2008
HOMOLOGAÇÃO

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, nos termos do artigo 9º, inciso XXIV, da Lei Estadual nº 6.474 de 06/08/2002 e, ainda, considerando adjudicação efetuada pela Comissão de Licitação no bojo da Tomada de Preços nº 001/2008/SUSIPE (Processo nº 2008/486761) cujo objeto é o contratação de empresa especializada para construção do Módulo de Regime Semi- Aberto do Centro de Recuperação de Tucuruí (CRT), unidade integrante da Superintendência do Sistema Penitenciário do Pará, decide homologar o aludido certame, efetuado sob o critério “Menor Preço Global”, em favor do seguinte licitante: PLANO “A” ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

Belém/PA, 28 de novembro de 2008.

SANDOVAL BITTENCOURT DE O. NETO
Superintendente

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 021/2008.
PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o Banco do Estado do Pará - BANPARÁ, CNPJ nº 04.913.711/0001-08.
ONDE SE LÊ: 339030 – Material de Consumo
LEIA-SE: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Lívio Rodrigues de Assis.
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DA DISPENSA: 035/2008.
PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ 04.822.060/0001-40 e MB Comércio e Serviços em Informática Ltda., CNPJ nº 07.164.600/0001-34.
OBJETO: Manutenção do sistema digital de registro e apuração de frequência.
VALOR: O valor do contrato é de R\$ 4.680,00 (quatro mil, seiscentos e oitenta reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de licitação, conforme hipótese prevista no art. 24, inciso II da Lei federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, devidamente justificada no processo nº 230850/2008 - DETRAN/PA.
DATA DE ASSINATURA: 28/11/2008
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Lívio Rodrigues de Assis.
LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS
Diretor Geral - DETRAN/PA

PORTARIA Nº 3177/2008 -DG/PROJUR
O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,.....
CONSIDERANDO que o Código de Trânsito Brasileiro determina a aplicação da penalidade de suspensão do direito de dirigir aos condutores que, na direção de veículo automotor, cometem determinadas infrações de trânsito ou atingem a contagem de vinte pontos, nos prontuários de suas Carteiras Nacionais de Habilitação, no período de doze meses;
CONSIDERANDO que tramitou neste Departamento os processos administrativos protocolizados sob os números 2008/396524, 2008/404561 e 2008/404573, os quais concluíram pela aplicação da penalidade de suspensão pelo período de 2 (dois) meses para cada infração cometida, totalizando 6 (seis) meses.
R E S O L V E :
Art. 1º - SUSPENDER o direito de dirigir veículo automotor do condutor abaixo, a contar da data do efetivo recolhimento das CNH´s no setor competente, deste Departamento.

CONDUTOR	PRONTUÁRIO	ARTIGOS RELACIONADOS	PRAZO DE SUSPENSÃO
ANDRÉ LUIS DOS REIS CÂMARA	03774194315	Art. 244, I e 244, II do CTB	06 (seis) MESES

Art. 2º - RECOLHER a Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor, durante o prazo de suspensão do direito de dirigir;
Art. 3º - DETERMINAR a realização do curso de reciclagem, na forma do art. 268, II do CTB, em um dos Centros de Formação de Condutores credenciados pelo órgão, e na forma estabelecida pelo Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;
Art. 4º - DETERMINAR aos Agentes de fiscalização de trânsito que autuem com base no art. 162, II do CTB, o condutor flagrado na direção de veículo automotor, durante o período da suspensão, devendo ainda ter a CNH cassada, nos termos do art. 263, I do CTB.
Art. 5º - COMUNICAR a presente decisão ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, para que fique disponibilizada na BINCO, de conformidade com as orientações contidas no Ofício Circular nº 157/99 do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete do Diretor Geral, 28 de Novembro de 2008.
LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS
Diretor Geral

PORTARIA Nº 3242/2008 -DG/PROJUR
O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,.....
CONSIDERANDO que o Código de Trânsito Brasileiro determina a aplicação da penalidade de frequência obrigatória em curso de reciclagem, a qualquer tempo, se for constatado que o condutor está colocando em risco a segurança no trânsito;
CONSIDERANDO que tramitou neste Departamento os

processos nº 2007/487972, 2008/105019, 2008/113879, 2008/352932, 2008/265013, 2007/430133, 2008/46238, 2008/156653, 2008/31524, 2008/7735, 2008/108318, 2008/129495, 2008/110628, 2007/414207 e 2008/122745, a Procuradoria Jurídica desta entidade, sugeriu a aplicação da penalidade de Reciclagem aos condutores abaixo relacionados, consoante as disposições do artigo 268, incisos V do Código de Trânsito Brasileiro;
R E S O L V E :
Art. 1º - SUBMETER à frequência obrigatória em curso de reciclagem os condutores abaixo relacionados;

CONDUTORES	PRONTUÁRIO
IZAÍAS FERREIRA DO NASCIMENTO	01464100638
LUCIANO GUILHERME DE SÁ	00315426750
MAURO OLIVEIRA DA SILVA	00227640869
NALDOMAR NOGUEIRA BRIGIDO	00445558076
RAIMUNDO DO SOCORRO MAGNO DO ESPÍRITO SANTO	00018467837
RAIMUNDO JOSÉ DA SILVA BAIA	00142012599
RAIMUNDO OZENILDO FERNANDES LOPES	00095057099
RAIMUNDO SOUZA FILHO	00013065710
REINALDO DA COSTA BARROS	00295461089
RICARDO CUNHA NOGUEIRA	03820901975
ROBSON LIMA DE MIRANDA	03666310260
THIAGO AFONSO OLIVEIRA DE ALMEIDA	03840135720
THIAGO MAIA SANTOS	01785862198
VALDIR COSTA DOS SANTOS	00427722701
WILSON MAURO REIMÃO LIRA	00101675789

Art. 2º - COMUNICAR a presente decisão ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, para que fique disponibilizada na BINCO, de conformidade com as orientações contidas no Ofício Circular nº 157/99 do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete do Diretor Geral, 28 de Novembro de 2008.
LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS
Diretor Geral

EXTRATO DO CONTRATO Nº 079/2008 - DETRAN / ELETROME C
NÚMERO DO CONTRATO: 079/2008
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:CONVITE Nº 013/2008 – DETRAN/PA

PARTES: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ – DETRAN/PA, CNPJ 04.822.060/0001-40 e a empresa ELETROME C LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº 05.548.482/0001-32.
OBJETO: Prestação de Serviços de Engenharia para a Execução do Projeto de Alimentação de Condicionadores de Ar tipo Split nos setores de Atendimento e Habilitação na sede do DETRAN.
VIGÊNCIA: Início:03/12/2008 Término: 02/01/2009
VALOR: O valor do Contrato é de R\$ 44.960,41 (quarenta e quatro mil, novecentos e sessenta reais e quarenta e um centavos),
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:66201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06 – Segurança Pública; 181 – Policiamento; 1184 – Segurança para Todas e Todos; 2589 – Ampliação da Capacidade Operacional dos Órgãos do SESP; 2590 – Modernização dos Órgãos do SESP; 449051 – Obras e Instalações; 449052 – Equipamento e Material Permanente; 339039 – Outras Despesas de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos – 0261 – Recursos Próprios – 0661 – Recursos Próprios – Superávit Financeiro.
FONTE DE RECURSO: ESTADUAL.
FORO: Belém.
DATA DA ASSINATURA:03/12/2008
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Antonio Nilo de Barros Filho.
ANTÔNIO NILO DE BARROS FILHO
Diretor Geral, em exercício - DETRAN/PA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2008 - AUTO SOCORRO CARAJÁS
Nº DA DISPENSA: 033/2008.
PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa Auto Socorro Carajás - ME, inscrita no CNPJ nº 02.525.254/0001-59.
OBJETO: Prestação dos serviços de remoção de veículos para atuar nos municípios de Tucumã/PA e Conceição do Araguaia/PA.